



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
LEI	2
LEI ORDINÁRIA Nº 1.942/2022	2
LEI ORDINÁRIA Nº 1.943/2022	2
LEI ORDINÁRIA Nº 1.944/2022	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	2
AVISO (ERRATA) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022-SEFAZGO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	3
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 12/2022 - SEMED	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
CONTRATO 52/2022-SEMED	3
SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETRAN	4
AVISO DE REPASSE VOLUNTÁRIO	4
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO	4

GABINETE DO PREFEITO - GAP**LEI****LEI ORDINÁRIA Nº 1.942/2022**

DÁ NOME À LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI Art. 1º - Fica denominado de José Wanderlei Rodrigues Batista o Posto de Saúde, localizado no bairro Sebastião Regis, nesta cidade. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2022, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: fdwvut3kj20221019111018

LEI ORDINÁRIA Nº 1.943/2022

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO FARMACÊUTICO A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 20 DE JANEIRO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Farmacêutico a ser comemorado anualmente no dia 20 de janeiro. Parágrafo único. A data mencionada passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município. Art. 2º - A data de que trata o artigo anterior será comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários e outros eventos. Art. 3º - Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental. Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO

MARANHÃO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2022, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: lanpfjaj020221019111012

LEI ORDINÁRIA Nº 1.944/2022

INCLUI COMO OBJETO DE CONHECIMENTO NOS TEMAS TRANSVERSAIS NA REDE DE ENSINO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE IMPERATRIZ O ESTUDO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DE EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI Art. 1º - Fica incluído, como tema transversal, no currículo escolar do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Imperatriz o estudo de noções básicas sobre Educação para o Consumo. Art. 2º - Para o cumprimento desta Lei o Poder Executivo utilizará o programa Aprender Valor de iniciativa do Banco Central do Brasil, financiado com recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difuso (FDD), do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias à implantação do programa Aprender Valor. Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2022, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: ragly9pirhs20221019111035

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO****AVISO (ERRATA) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO



DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 A Comissão Permanente de Licitação – CPL informa que em Publicações de Adiamento de Abertura de Licitação, datadas 18, 19, 20 de outubro de 2022, nos jornais DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO e DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA, referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2022, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (VIATURAS) DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – GMI. ONDE SE LÊ: fica ADIADA para o dia 09 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 10H (dez horas). LEIA-SE: fica ADIADA para o dia 09 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 09H (nove horas). Daiane Pereira Gomes–Pregoeira.

Publicado por: Lenyse Viana Alvarenga

Código identificador: iaprpmtgyf320221019121002

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022-SEFAZGO

ESPÉCIE: Contrato 28/2022-SEFAZGO, firmado em com a empresa GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, CNPJ/MF nº 00.732.085/0001-00. OBJETO: aquisição de Material de Consumo (Material de Limpeza), para atender à Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 07/2022 - CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 02.04.00.1213/2021–SEAMO. VIGÊNCIA: 06/09/2022 até 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, VALOR GLOBAL: R\$ 9.924,00 (nove mil, novecentos e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da despesa: 02.02.00.04.122.0021.2059, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte: 500. DATA DE ASSINATURA: 06/09/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1.300.157-SSP/PI e CPF nº. 566.018.243-72 e, pela Contratada, Sr. SIDNEY LIMA

PEREIRA, portador do RG nº 055293372015-0 e do CPF/MF nº 177.275.963-53. Imperatriz/MA, 06 de outubro de 2022.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: 15zxd1zj5ul20221019131044

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 12/2022 – SEMED

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. LOCADOR(A): MARIA PEREIRA BARROSO, portadora do RG nº 019895882002-1 e inscrita no CPF nº 147.856.333-87. OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Bayma Junior, nº 492, Lagoa Verde, Imperatriz - MA, cujo objetivo é o funcionamento ESCOLA MUN. MOREIRA NETO. VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pagos em parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (mil reais). Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regular, estando presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração deste ato, ratifico a decisão do processo de dispensa de licitação, observadas as disposições constantes no parecer jurídico expedido pelo Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Destarte, efetive-se a contratação mediante Dispensa de Licitação, nos termos de art. 24, inciso X da Lei 8.666/1993.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: qea9aud0p20221019141029

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 52/2022-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2022-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratado (a): MARIA PEREIRA BARROSO, devidamente inscrito (a) no CPF sob o nº 147.856.333-87, RG nº 019895882002-1, residente e domiciliada na Rua Bayma Junior, nº 494, Lagoa Verde, Imperatriz - MA. Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação de um imóvel situado na Rua



Bayma Junior, nº 492, Lagoa Verde, Imperatriz - MA, para o funcionamento ESCOLA MUN. MOREIRA NETO . Valor Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que será pago em parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (mil reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Unidade Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA -FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.542.00 001.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 560. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) Contratado (a) MARIA PEREIRA BARROSO.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: 9ls4dqogva720221019151007

SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETRAN

AVISO DE REPASSE VOLUNTÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Código do Plano de Ação: 23588020220001 – 007083. Ente Recebedor: 06.158.455/0001-16 - MUNICIPIO DE IMPERATRIZ. Fundo Vinculado: 05.917.085/0001-90 - MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (FUMTRAN). Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96 – MDR. Vigência: Início: 01/09/2022 Fim: 31/05/2023. Órgão Repassador: Ministério do Desenvolvimento Regional. Processo MDR: 59000.012894/2022-47. Valor: R\$ 3.220.023,23. Objeto: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art. 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022. Programa: 23588020220001 – Gratuidade EC 123/22. Condicionantes: Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano. Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal. O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro

dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária. Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira. Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento. Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial. As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização. Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira. Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores. Data de Assinatura: 13/10/2022. Responsável: LEANDRO JOSE BRAGA COSTA.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: qhwldwdgon020221019131002



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla
v5/OU=14483179000190/OU=Certificado
Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data:19.10.2022 22:59

